

DECRETO Nº 29.432, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designa servidora para ocupar a função de Corregedora da Guarda Civil Municipal, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 15.653/2024, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Débora Pagotto Fiorotti - Matrícula 111665**, para ocupar a função de Corregedora da Guarda Civil Municipal, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Parágrafo Único - Em caso de acumulação de funções gratificadas de que trata a Lei Complementar 129/2022, o servidor deverá optar pela gratificação a que fará jus, na forma do artigo 95 da referida lei.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de julho de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4937824
4734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.07.31 17:05:14 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 30 de julho de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.07.31 17:05:07 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.